

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo Nº

SINFRA-PRO-2022/05920

Data de abertura

18/05/2022

OBJETO

Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA Resumo do Assunto: Reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, I.C 242/2013/00/00-SETPU, período de: 01 à 30 de abril de 2.022.

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20____



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 18/05/2022 às 09:15:02.
Documento Nº: 2093750-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2093750-5984>

Classif. documental 321



SINFRA-PRO-2022/05920/01

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, I.C 242/2013/00/00-SETPU, período de: 01 à 30 de abril de 2.022.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 18/05/2022 às 09:14:27.
Documento Nº: 2093815-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2093815-5984>

Classif. documental 321



SINFRA TER202209307A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Reajustamento da Medição

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
Nesta,

Assunto: **Reajustamento da 48ª medição provisória**
Ref. I.C. nº: 242/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª o Reajustamento da 48ª Medição Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com o valores firmados em contrato, referente ao período de: 01 à 30 de abril de 2.022.

Reajustamento da 48ª medição provisória..... Período 01/04/2.022 a 30/04/2.022

Cocalinho (MT), 02 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

PAULA
JANAYNA
FENERICH:032
92748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
VARZEA GRANDE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=21684498000129,
cn=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.05.16 16:14:21 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 121.267.520-7



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 18/05/2022
às 09:16:47.
Documento Nº: 2093867-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2093867-5984>



SINFRACAP202233973A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 48ª medição provisória de REAJUSTAMENTO
Período: 01/04/2.022 a 30/04/2.022
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUEF III/OPS/nº 003/2018 - 06/09/2018
Ordem de Reinício de Serviço: SUEF III/ORS/nº 006/2.020 - 01/09/2.020

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 2.186 dias consecutivos Prazo de Vigência: 3.297 dias
Término Previsto: 31/05/2022
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Valor Contratual (PI): R\$ 63.622.854,67
Valor Termo Aditivo: R\$ 10.014.201,08
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 73.637.055,75
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 69.172.081,59
Saldo Contratual (PI) : R\$ 4.464.974,16

Cocalinho (MT), 02 de fevereiro de 2.022.

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

PAULA
JANAYNA
FENERICH:0329
2748135

Assinado de forma digital por PAULA
JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR
WARZEA GRANDE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=21684498000129,
cn=PAULA JANAYNA
FENERICH:03292748135
Dados: 2022.05.16 16:14:31 -04'00'

Engª Paula Janayna Fenerich

Fiscal Portaria nº 044/2.020/SAOR/SINFRA

RNP 121.267.520-7



Autenticado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 18/05/2022
às 09:16:47.
Documento Nº: 2093867-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2093867-5984>



SINFRACAP202233973A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III		MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO - RESUMO					
Obra : Pavimentação de rodovia Rodovia: MT - 326 Trecho: Cocalinho (divisa MT/GO) - Nova Nazaré Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Referência: 48ª medição provisória Ordem de reinício: SUEF III/SAOR/O.R.S./nº 006/2020 - 01/09/2.020 Contrato número: 242/2.013/00/00-SINFRA Data Assinatura: 19/08/2013			Publicação: 19/08/2013 Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU Mês do Io: set/2.012 Mês do Ii: set/2.021		Obs.: reajustamento com índice definitivo
Código	Discriminação	Medição referência acumulada (R\$)	Medição anterior acumulada (R\$)	Valor revisível (R\$)	Fator	Valor do reajuste (R\$)	Dados:
1.0	Serviços preliminares - Classificação Terraplenagem	4.022.688,11	3.896.679,34	126.008,77	0,7527	94.846,80	$R = (Ii - Io) \times V$
2.0	Terraplenagem - Classificação Terraplenagem	34.266.049,89	34.266.049,89	-	0,7527	-	
3.0	Pavimentação - Classificação: Pavimentação	17.277.549,79	17.277.549,79	-	0,7649	-	
3.1	Ligantes Betuminosos						
3.1.2	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	1.231.270,83	1.231.270,83	-	2,4743	-	
3.1.3	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	1.661.335,87	1.661.335,87	-	2,4485	-	
4.0/5.0	Drenagem / Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	3.575.528,72	3.456.782,44	118.746,28	0,6458	76.686,34	
6.0	Obras Complementares - Classificação: Conservação	1.528.728,71	1.528.728,71	-	0,5063	-	
7.1	Sinalização Horizontal - Classificação: Sinalização Horizontal	322.995,54	322.995,54	-	0,6559	-	
7.2	Sinalização Vertical - Classificação: Sinalização Vertical	28.170,53	28.170,53	-	0,8673	-	
7.2	Defensas - Classificação: Conservação	912.763,04	912.763,04	-	0,5063	-	R = Valor da parcela de reajuste
8.0	Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	4.345.000,56	4.345.000,56	-	0,5063	-	R = Valor da parcela de reajuste
							Io = Índice de preço no mês da proposta
							Ii = Índice de preço ao mês da medição
							V = Valor a preços iniciais do contrato
Totais		69.172.081,59	68.927.326,54	244.755,05		171.533,14	
Área de cálculo							
Terraplenagem: (383,886-219,030)/219,020 = 0,7527		Conservação: (346,451-229,996)/229,996 = 0,5063				Mês/ano	set12 set21
Pavimentação: (428,475-242,769)/242,769 = 0,7649		Sinaliz. horizontal: (373,244-225,392)/225,392 = 0,6559				Terraplenagem	219,020 383,886
Asfalto diluído: (1.042,473-300,047)/300,047 = 2,4743		Sinaliz. vertical: (237,550-127,211)/127,211 = 0,8673				Pavimentação	242,769 428,475
Emulsões: (912,476-264,6)/264,6 = 2,4485						Drenagem	233,131 383,705
Drenagem: (383,708-233,131)/233,131 = 0,6458						Sinalização horizontal	225,392 373,244
						Sinalização vertical	127,211 237,550
						Conservação rodoviária	229,996 346,451
						Asfalto diluído	300,047 1.042,473
						Emulsão asfáltica	264,6 912,476
Cocalinho (MT), 02 de maio de 2.022.							
Importa o Líquido a Pagar referente ao reajuste dos serviços desta medição em R\$:				171.533,14 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos)			
Cocalinho (MT), 02 de maio de 2.022.							

ANDRE PAULO DUTRA:03868345981
8345981

Assinado de forma digital por ANDRE PAULO
DUTRA:03868345981
Dados: 2022.05.12 11:30:51 -04'00'

Eng.º André Paulo Dutra
RNP 121.509.038-2
ra Ltda



PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
92748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.05.16 16:14:40 -04'00'

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Fiscal Portaria 044/2.020/SAOR/SINFRA
RNP 1212675207

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
4251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.05.16 14:31:34 -03'00'

Engenho Projetos e Construções
Weverson Alves da Silva
CREA - GO 17678/D



SINFRA/202233973A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 32342/2022/SUEF V/SINFRA

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE REAJUSTAMENTO

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS
RODOVIARIAS

Assunto: Reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição Provisória.

Ref. I.C. Nº 242/2013/00/00-SINFRA

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Através do presente, encaminho a V.S.^a o reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição Provisória, do IC 242/2013, período: 01/04/2022 a 30/04/2022, após análise técnica e financeira. O índice de reajuste utilizado no presente, está em conformidade a Orientação Técnica 0028/2015, obedecendo os valores e a periodicidade previstos no cronograma.

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 18/05/2022 às 09:18:58.
Documento Nº: 2094017-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2094017-5984>

Classif. documental 321



SINFRAS202232342A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 33704/2022/CCQOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022

Assunto: Reajustamento da 48ª (Quadragesima Oitava) Medição Provisória Ref. I.C 242/2013/00/00

Ilmo. Sr.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

Com fulcro no art. 71 do decreto nº 962 de 08 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e estabelece as competências desta Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias.

Vimos por meio deste, encaminhar a V.S. a Reajustamento da 48ª (Quadragesima Oitava) Medição Provisória, com conferência do arquivo em mídia digital, **sendo exclusivamente a elaboração da medição de responsabilidade do Fiscal designado em portaria, com aprovação técnica e financeira pela superintendência da região**, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em:

Reajustamento da 48ª (Quadragesima Oitava) Medição Provisória.....R\$ 171.533,14

Atenciosamente,

JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por JULIA CAROLINA MORANDINI - 23/05/2022 às 07:49:43.
Documento Nº: 2160694-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2160694-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202233704A

SIGA



Obras/Serviços por Execução Indireta (Detalhado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 242 - Ano: 2013

Obra/Serviço	Código: 26717 Inclusão: 09/07/2014		
Contrato Nº/Ano-Obra: 242/2013-1	Valor Inicial: R\$ 63.850.025,42	Prazo de Execução Inicial (dias): 630	Tipo do Objeto: Obra
Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação		Modalidade: Concorrência Pública	Nº/Ano: 014/2013
BEM PÚBLICO: Rodovia: MT 326 Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré			

Objeto

Quantidade: 35,246 Unidade de Medida: km - Quilômetro

Permite registro fotográfico: Sim

Objeto: Serviços de pavimentação de rodovia MT – 326 , Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré , Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entrº MT-411 , Lote 01 , Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467 m a Estaca 3825 + 5,914 m), com extensão de 35,246 Km

Contratada

Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Inclusão: 11/09/2013

Detalhes

Endereço da Obra:

Endereço: Rodovia: MT 326

Bairro: Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré

Cidade: COCALINHO

CEP: 78.680-000

Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Pavimentação

Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada

Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte

Bem Público: Rodovia: MT 326 Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré

Origem de Recursos

Origem: Federal	Valor Estimado: R\$ 65.525.767,55	Nº/Ano do Convênio: 20-011-1/2012	Órgão Concedente: BNDES-BANCO DO BRASIL	Inclusão: 06/05/2013
	Total Valor Estimado: R\$ 65.525.767,55			

Localização

Latitude: S 14° 08' 50,38" Longitude: W 51° 32' 34,26" Descrição do ponto Geo-referenciado: Final

Inclusão: 09/07/2014

Latitude: S 14° 11' 17,33" Longitude: W 51° 14' 57,14" Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

Inclusão: 09/07/2014

Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: Paula Janayna Fenerich	Vínculo Profissional/Administração: Contratado(a)	Início Atividade: 02/06/2020	Inclusão: 27/10/2020
------------------------------------	---	------------------------------	----------------------

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço	Nome: ART Paula Janaina.pdf	Tamanho: 472.7 KB	Inclusão: 27/10/2020
	Descrição:		
Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço	Nome: Portaria Paula Janayna.pdf	Tamanho: 471.2 KB	Inclusão: 27/10/2020
	Descrição:		

Engenheiro: ANTONIO CARLOS TENUTA	Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)	Início Atividade: 17/03/2020	Inclusão: 27/10/2020
-----------------------------------	--	------------------------------	----------------------

Data do Relatório: 23/05/2022 08:22 Validação: 3645FF158D548F96F80AD09820ED1028 Operador: FABIO YAMAMURA BUENO

Página 1 de 15



Assinado com senha por FABIO YAMAMURA BUENO - COORDENADOR / COGEO (extinta) - 23/05/2022 às 08:25:34.
Documento Nº: 2164087-4632 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2164087-4632>



SINFRADIC202223654A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 66780 (Cód: 67957) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 669.726,66 Período: 01/11/2015 a 30/11/2015 Inclusão: 11/02/2016
Data da Medição: 11/12/2015 Observação: 5º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: Reajuste-5ª Med Prov-IC 242-13-Guaxe Construtora-Cocalinho.xlsx Tamanho: 902.5 KB Inclusão: 11/02/2016
Descrição: 5º Medição reajustamento

Nº Medição: MR / Vinc.: 66481 (Cód: 67358) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 799.224,65 Período: 01/10/2015 a 31/10/2015 Inclusão: 13/01/2016
Data da Medição: 03/11/2015 Observação: 4º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 4º Medição Reajuste.xls Tamanho: 10.6 MB Inclusão: 13/01/2016
Descrição: 4º Medição de Reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 65676 (Cód: 67357) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 147.147,96 Período: 01/09/2015 a 30/09/2015 Inclusão: 13/01/2016
Data da Medição: 01/10/2015 Observação: 3º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 3º Medição Reajuste.xls Tamanho: 10.2 MB Inclusão: 13/01/2016
Descrição: 3º Medição de Reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 80958 (Cód: 84530) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 383.838,62 Período: 01/03/2017 a 31/03/2017 Inclusão: 12/12/2017
Data da Medição: 03/04/2017 Observação: 21º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 21º reajuste.xlsx Tamanho: 2.4 MB Inclusão: 12/12/2017
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 82909 (Cód: 84206) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 675.078,67 Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Inclusão: 30/11/2017
Data da Medição: 01/08/2017 Observação: 25º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 25º Med Prov-IC 242-13-MT-326-Cocalinho.xlsx Tamanho: 2.3 MB Inclusão: 30/11/2017
Descrição: 25º Medição Reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 80916 (Cód: 84528) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 2.168,00 Período: 01/01/2017 a 31/01/2017 Inclusão: 12/12/2017
Data da Medição: 01/02/2017 Observação: 19º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 19º reajuste.xlsx Tamanho: 2.7 MB Inclusão: 12/12/2017
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 80914 (Cód: 82456) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 6.070,40 Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Inclusão: 18/09/2017
Data da Medição: 01/12/2016 Observação: 17º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 17º reajuste.xlsx Tamanho: 2.7 MB Inclusão: 18/09/2017
Descrição:

Nº Medição: MR / Vinc.: 81191 (Cód: 84531) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 1.370.830,29 Período: 01/04/2017 a 30/04/2017 Inclusão: 12/12/2017
Data da Medição: 02/05/2017 Observação: 22º Medição Reajustamento

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste Nome: 22º reajuste.xlsx Tamanho: 2.5 MB Inclusão: 12/12/2017
Descrição:



SINFRADIC202223654A





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vínc.: 80915 (Cód: 82458)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 5.203,20	Período: 01/12/2016 a 31/12/2016	Inclusão: 18/09/2017
Data da Medição: 02/01/2017	Observação: 18º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 18º reaj.xlsx	Tamanho: 2.7 MB	Inclusão: 18/09/2017
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 85680 (Cód: 87014)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 30.040,07	Período: 01/09/2017 a 30/09/2017	Inclusão: 25/04/2018
Data da Medição: 02/10/2017	Observação: 27º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 27º reajuste.xlsx	Tamanho: 2.9 MB	Inclusão: 25/04/2018
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 80917 (Cód: 84529)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 350.124,32	Período: 01/02/2017 a 28/02/2017	Inclusão: 12/12/2017
Data da Medição: 01/03/2017	Observação: 20º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 20º reajuste.xlsx	Tamanho: 2.4 MB	Inclusão: 12/12/2017
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 126268 (Cód: 126269)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 761.038,23	Período: 01/09/2021 a 30/09/2021	Inclusão: 27/10/2021
Data da Medição: 06/10/2021	Observação: 41º Med. Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 41º Med. Reajuste.xlsx	Tamanho: 1.2 MB	Inclusão: 27/10/2021
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 130192 (Cód: 130696)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 616.927,28	Período: 01/01/2022 a 31/01/2022	Inclusão: 11/03/2022
Data da Medição: 02/02/2022	Observação: 45º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 45º Med Reajuste.xlsx	Tamanho: 857.7 KB	Inclusão: 11/03/2022
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 131407 (Cód: 131616)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 1.041.789,26	Período: 01/02/2022 a 28/02/2022	Inclusão: 04/04/2022
Data da Medição: 07/03/2022	Observação: 46º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 46º Med Reajustamento.xlsx	Tamanho: 890.3 KB	Inclusão: 04/04/2022
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 133440 (Cód: 133472)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 171.533,14	Período: 01/04/2022 a 30/04/2022	Inclusão: 23/05/2022
Data da Medição: 02/05/2022	Observação: 48º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 48º Reajustamento.xlsx	Tamanho: 931.6 KB	Inclusão: 23/05/2022
	Descrição:		

Nº Medição: MR / Vínc.: 129880 (Cód: 130036)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 3.216.803,58	Período: 01/12/2021 a 31/12/2021	Inclusão: 23/02/2022
Data da Medição: 03/01/2022	Observação: 44º Medição Reajustamento			

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste	Nome: 44º Med. Reajuste.xlsx	Tamanho: 896.1 KB	Inclusão: 23/02/2022
	Descrição:		





Government of Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 47 (Cód: 132010) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.617.084,75 Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Inclusão: 18/04/2022
Data da Medição: 04/04/2022 Observação: 47º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 47ª Med Prov MT-326 L2 mar22.xlsx Tamanho: 914.9 KB Inclusão: 18/04/2022
Descrição:

Nº Medição: MPI / 48 (Cód: 133440) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 244.755,05 Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Inclusão: 20/05/2022
Data da Medição: 02/05/2022 Observação: 48º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 48ª Med Prov MT-326 L2 abr22.xlsx Tamanho: 931.6 KB Inclusão: 20/05/2022
Descrição:

Aditivo da Obra/Serviço

Table with columns for Nº/Ano, Prazo Ex. Aditado (dias), Srv. Acrescidos, Srv. Decrescidos, Srv. Extracontratuais, Valor Aditado, and Inclusão. It lists various years from 2015 to 2022 and their corresponding values and dates.

Resumo da Obra/Serviço

Valores da Obra/Serviço (R\$):

Summary table showing financial values: Valor Inicial (R\$ 63.850.025,42), Valor Total Aditado (R\$ 10.857.590,34), Valor Final (R\$ 74.707.615,76), Valor Total Medido (R\$ 69.237.578,92), Valor Total Reajustes (R\$ 27.538.843,60), Valor Total Medido (R\$ 69.237.578,92), Valor Total Material (R\$ 0,00), Valor Total Máquina/Equipamentos (R\$ 0,00), Valor Total Executado (R\$ 69.237.578,92).

Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):

Summary table showing execution periods: Prazo de Execução Inicial (630), Prazo Execução Total Aditado (1553), Prazo Execução Final (2183), Quantidade de Dias em Execução (1871), Quantidade de Dias Paralisada (1034).





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 33738/2022/COGEO/SINFRA

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022

Assunto: Devolução processo de medição, devidamente inserido no sistema GEO-OBRAS.

Ao (À) GERENCIA DE OBRAS

Devolução processo de medição, devidamente inserido no sistema Geo-Obras para conhecimento e providências.

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO: IC 242/2013

OBJETO: Serviços de pavimentação de rodovia MT - 326 , Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré , Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entrº MT-411 , Lote 01 , Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467 m a Estaca 3825 + 5,914 m), com extensão de 35,246 Km.

MEDIÇÃO: 48ª Medição Reajustamento

VALOR: R\$ 171.533,14

Atenciosamente,

FABIO YAMAMURA BUENO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GEOBRAS



Assinado com senha por FABIO YAMAMURA BUENO - 23/05/2022 às 08:26:27.
Documento Nº: 2164157-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2164157-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202233738A

SIGA

Registro incluído com sucesso.

Visualizar Obra ou Serviço de Engenharia

Obra-Serviço Cronograma Medições Despesas Pendências Linha do Tempo

Tipo de Medição	Número da Medição	Mês de Referência	Ano de Referência	Valor Total Medido	Data da Medição	Cronograma de Referência (versão)	Fiscal Ela
Medição de reajustamento	69	4	2022	R\$ 171.533,14	01/05/2022	101	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	69	4	2022	R\$ 244.755,05	01/05/2022	101	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	68	3	2022	R\$ 955.804,04	01/04/2022	96	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	68	3	2022	R\$ 1.617.084,75	01/04/2022	96	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	67	2	2022	R\$ 1.041.789,26	01/03/2022	94	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição à preço inicial	67	2	2022	R\$ 1.546.268,18	01/03/2022	94	030.651.281-52 Oliveira Silva
Medição de reajustamento	66	1	2022	R\$ 616.927,28	01/02/2022	92	012.277.541-40 Muller



SINFRACAP202235861A





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DATA: 24/02/2022 PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.22.000395-0 EMPENHO: 25101.0001.22.000301-4

Credor: 2003.01987-5

Nome: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

Endereço Rua Trinta e Sete, 827 Bairro: SHANGRI-LA

Complemento: ESQUINA C/ RUA

Tangará da Serra - MT

CEP: 78300-000

Fone:

Identificação: CNPJ - 02.837.996/0001-10

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.196.5.1

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia

Elemento de Despesa: 51

Nº CAD:

Tipo de Recurso: Normal

Data Limite Prestação de Contas:

Tipo de Empenho: Global

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública

Número do Contrato: 2510100000024213

Histórico: Contrato nº 242/2013/SINFRA - Execução de obras e serviços de pavimentação na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 35,246 km, Lote 01, conforme fls. 16 e 18. Vigência: 26/07/2022. Processo SINFRA-PRO-2022/02197.

Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2197/2022

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	13.500.000,00	Saldo em Liquidação:	0,00
Saldo do Empenho:	13.500.000,00	Total AQS:	5.777.873,51
Total Empenho Estornado:	0,00	Total AQS Estornada:	955.804,04
Total Liquidado:	5.777.873,51	Total recolhido (GCV):	0,00
Saldo a Liquidar:	7.722.126,49	Total Baixa NLA:	0,00
Total Pago:	5.777.873,51	Total Cancelado RPP:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00		

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
17/03/2022	AQS	616.927,28	25101.0001.22.000663-1	Processo: 01870/2022, IC 242/2013, NF 551 - Referente ao Reajustamento da 45ª medição provisória de execução de obras de pavimentação de Rodovia MT-326, no município de Cocalinho - MT, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Vigência: 29/08/2022.
18/03/2022	Liquidação	616.927,28	25101.0001.22.001114-8	Processo: 01870/2022, IC 242/2013, NF 551 - Referente ao Reajustamento da 45ª medição provisória de execução de obras de pavimentação de Rodovia MT-326, no município de Cocalinho - MT, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Vigência: 29/08/2022.
18/03/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	614.212,80	25101.0001.22.001753-1	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220011148
18/03/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	2.714,48	25101.0001.22.001754-8	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220011148
01/04/2022	AQS	1.546.268,18	25101.0001.22.000872-1	Processo 3537/2022, IC 242/2013, NFe 561-B, referente a 46ª medição do serviço de pavimentação na rodovia MT-326, município de Cocalinho MT, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, vigência 29/08/2022.
01/04/2022	Liquidação	1.546.268,18	25101.0001.22.001465-1	Processo 3537/2022, IC 242/2013, NFe 561-B, referente a 46ª medição do serviço de pavimentação na rodovia MT-326, município de Cocalinho MT, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, vigência 29/08/2022.
01/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	6.803,58	25101.0001.22.002210-1	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220014651
01/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	1.539.464,60	25101.0001.22.002211-8	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220014651
07/04/2022	AQS	1.041.789,26	25101.0001.22.000952-3	Processo: 03539/2022, IC 242/2014, - Referente ao Reajustamento da 46ª Medição Provisória da execução de obras de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-326, no município de Cocalinho - MT, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Vigência: 29/08/2022.
07/04/2022	Liquidação	1.041.789,26	25101.0001.22.001608-5	Processo: 03539/2022, IC 242/2014, - Referente ao Reajustamento da 46ª Medição Provisória da execução de obras de pavimentação de rodovia, na Rodovia

MTI

24/05/2022 10:35

SilvioPereira

Página: 1 de 2



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 24/05/2022 às 10:36:02.
Documento Nº: 2195900-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2195900-5984>





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DATA: 24/02/2022		PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.22.000395-0		EMPENHO: 25101.0001.22.000301-4
MT-326, no município de Cocalinho - MT, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Vigência: 29/08/2022.				
11/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	4.583,87	25101.0001.22.002453-6	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220016085
11/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	1.037.205,39	25101.0001.22.002454-4	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220016085
20/04/2022	AQS	1.617.084,75	25101.0001.22.001084-1	Processo 04331/2022, IC 242/2013, Nota Fiscal 566- B, referente a 47ª medição dos serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, município de Cocalinho-MT; Período 01/03/2022 a 31/03/2022; Vigência: 29/08/2022.
20/04/2022	Liquidação	1.617.084,75	25101.0001.22.001855-1	Processo 04331/2022, IC 242/2013, Nota Fiscal 566- B, referente a 47ª medição dos serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, município de Cocalinho-MT; Período 01/03/2022 a 31/03/2022; Vigência: 29/08/2022.
25/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	1.609.969,58	25101.0001.22.002920-1	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220018551
25/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	7.115,17	25101.0001.22.002921-1	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220018551
28/04/2022	AQS Estornada	955.804,04	25101.0001.22.001137-4	Processo 4333/2022; IC 242/2013; NF 588; Ref. REAJUSTAMENTO 47ª Medição - Serviço de Pavimentação de Rodovia (MT-326); Período: 01/03/2022 a 31/03/2022; Vigência: 30/03/2022.
28/04/2022	AQS	955.804,04	25101.0001.22.001139-0	Processo 4333/2022; IC 242/2013; NF 588; Ref. REAJUSTAMENTO 47ª Medição - Serviço de Pavimentação de Rodovia (MT-326); Período: 01/03/2022 a 31/03/2022; Vigência: 30/03/2022.
28/04/2022	Liquidação	955.804,04	25101.0001.22.001953-1	Processo 4333/2022; IC 242/2013; NF 588; Ref. REAJUSTAMENTO 47ª Medição - Serviço de Pavimentação de Rodovia (MT-326); Período: 01/03/2022 a 31/03/2022; Vigência: 30/03/2022.
28/04/2022	AQS Estorno	955.804,04	25101.0001.22.001138-2	CORREÇÃO
28/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	951.598,50	25101.0001.22.003079-1	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220019531
28/04/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	4.205,54	25101.0001.22.003080-3	Pagamento do Empenho 251010001220003014 e Liquidação 251010001220019531





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Processo nº 5920/2022
IC – 242/2013 – GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Nº da solicitação 534/2022
À: Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias/SAOR/SINFRA

Com o presente, solicitamos a essa Secretária Adjunta, **Apostilamento** para pagamento com recursos financeiro do FETHAB , FONTE 196, conforme extrato de Empenho, reajustamento da 48ª Medição, em conformidade com as informações indicadas abaixo:

48ª Medição de Reajustamento– R\$ 171.533,14 Período de 01/04 a 30/04/2022.

NE – 25101.0001.22.000301-4 - Fonte 196 - R\$ 171.533,14

Cuiabá/MT – em 24 de Maio de 2022

SILVIO PEREIRA ROSA

Coordenador de Controle Obras

COCOB/SAOR/SINFRA/MT



Assinado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 24/05/2022 às 10:44:59.
Documento Nº: 2196423-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2196423-5984>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 34428/2022/GSAOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022

Assunto: PARA APOSTILAMENTO

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO
SISTEMICA

Em atenção ao despacho proferido pelo Coordenador de Controle de Obras;
**encaminhamos a essa Adjunta para conhecimento e demais providências quanto ao
apostilamento do Instrumento Contratual nº 242/2013, firmado entre esta Secretaria
e a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**

NILTON DE BRITTO
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por NILTON DE BRITTO - 24/05/2022 às 11:12:06.
Documento Nº: 2197703-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2197703-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRAS202234428A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 34546/2022/GSAAS/SINFRA

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022

Assunto: Solicitação de apostilamento da 48ª Medição de Reajustamento - IC nº 242/2013
- Guaxe Construtora Ltda - SINFRA-PRO-2022/05920

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Em atenção à solicitação da área demandante às fls. 29-30, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.

Ressaltamos que a análise técnica referente a esta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica, sendo de inteira responsabilidade da adjunta finalística.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por FERNANDA MOREIRA DA SILVA - 24/05/2022 às 14:57:37.
Documento Nº: 2201156-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2201156-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202234546A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 34592/2022/SUAC/SINFRA

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022

Assunto: Solicitação de apostilamento da 48ª Medição de Reajustamento - IC nº 242/2013
- Guaxe Construtora Ltda

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTRATOS

Segue para as devidas conferências de instrução e providências necessárias à formalização do apostilamento solicitado às fls. 29/30.

THAYS KARLA MACIEL COSTA
ASSESSOR EXECUTIVO I
SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por THAYS KARLA MACIEL COSTA - 24/05/2022 às 15:28:48.
Documento Nº: 2207503-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2207503-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SIGA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/CASACIVIL/MT

CASA CIVIL-PRO- 2022/02028

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: PERENHA E DIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.383.618/0001-05

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição através de Compra Direta, previsto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, aquisição de vídeo-processadoras e contratação de serviços de instalação e ativação dos produtos, para atender as necessidades específicas das Unidades Administrativas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade gestora: 001

Projeto/atividade: 2009

Fonte: 100.

Elementos de Despesas: 3.3.90.40 e 4.4.90.52

EMPENHO:04101.0001.22.000171-4 e 04101.0001.22.000172-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 49.401,04 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Um Reais e Quatro Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

ASSINAM: Sr. ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

GEOVANNA CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS e THALIA KELLY DA CONCEIÇÃO - Representantes da Empresa: PERENHA E DIAS LTDA.

PORTARIA Nº 53/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 011/2022/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, **Jair Alves da Silva**, Matrícula: 16.171, como Gestor do Contrato; **Annelis Teixeira Alves Dias**, matrícula 308755, como fiscal do contrato e **Ivenis Dahmer Leite**, matrícula: 308702, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 52/2022/CASACIVIL

Organiza o fluxo administrativo de minutas de atos normativos no âmbito da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. Art. 3º, III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que "Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de exercício estrito de controle de legalidade dos atos administrativos e normativos objeto de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, II, do Decreto nº 393 de 06 de março de 2020 (Regimento Interno da Casa Civil), segundo o qual compete à Unidade Setorial de Procuradoria Geral - UNISPGE "promover o controle interno da legalidade e moralidade dos atos da Administração Estadual, especialmente por meio de exame de anteprojetos e projetos a ela submetidos, e proposta de declaração de nulidade ou revogação de ato administrativo".

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Superintendência de Atos e Decretos - SAD obrigada a encaminhar os atos normativos que estiverem sob sua cautela à Unidade Setorial da Procuradoria Geral - UNISPGE no âmbito da Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, para fins de controle prévio de legalidade à remessa dos respectivos arquivos para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único O encaminhamento de atos normativos ao Diário Oficial pela SAD dependerá de confirmação pelo Secretário-Chefe da Casa Civil ou pelo Governador do Estado de Mato Grosso, mediante aposição de assinatura física ou digital nos expedientes aptos à publicação, após análise jurídica da UNISPGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2022.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CONDES

Acrescenta dispositivo ao Art. 1º da Resolução 005/2021-CONDES, de 29 de dezembro de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º, do Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao Art. 1º da Resolução nº 005/2021, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Cláusula de Reajuste nos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública Estadual", com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 3º Para os contratos de serviços de engenharia e obras públicas, fica autorizada a aplicação de índices setoriais, quando existentes, desde que devidamente fundamentada a sua pertinência e adequação quanto ao objeto pleiteado."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 027/2022/SAOR/SINFRA

De: SAOR	Para: SUAC
----------	------------

Assunto: REAJUSTAMENTO DOS CONTRATOS.

Senhor Superintendente de Aquisições e Contratos,

Considerando a Súmula do CONDES referente à 10ª Reunião Ordinária que ocorreu na data de 05/05/2022, reunião esta que autorizou a aplicação de índices setoriais, quando existentes, e desde que devidamente fundamentada, na elaboração do cálculo de reajustamento dos contratos;

Considerando que os contratos já firmados por esta Secretaria de Infraestrutura e Logística possuem cláusulas contratuais indicando que o reajustamento deverá ser calculado de acordo com os índices setoriais de obras rodoviárias fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);

Considerando o entendimento consolidado na doutrina de que o reajuste não se trata de despesa não prevista, uma vez que este tem como natureza a recomposição do valor, sendo mera atualização do contrato quando presentes os requisitos essenciais

*“Já o reajuste é **procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independentemente de averiguação efetiva do desequilíbrio.** (JUSTEN, Marçal Filho. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 10. ed., 2004, p. 389).” (grifo nosso);*

Considerando o Parecer nº 04/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, onde foi abordada a questão dos índices setoriais serem preferíveis ao índices gerais;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

1
mt.gov.br



Assinado com senha por NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 13/05/2022 às 11:15:00.
Documento Nº: 2026252-5915 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2026252-5915>



SIGA



Autenticado com senha por ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS - ASSESSOR TECNICO III / CCON - 26/05/2022 às 16:28:48.
Documento Nº: 2260866-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2260866-5984>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

*“ (...) questão importante, nesse sentido, saber qual índice escolher. priori, deve ser aquele que melhor reflita os preços do objeto contratual. **Não há dúvida, portanto, de que índices setoriais ou específicos são preferíveis aos índices gerais**, pois enquanto estes procuram mensurar variação de preços da economia em geral, aqueles aferem variação de preços em um determinado setor econômico ou refletem, de maneira detalhada, composição dos custos envolvidos na contratação.” (grifo nosso);*

Considerando que o entendimento da jurisprudência e doutrina é de que a adoção de índices setoriais ou específicos devem ser preferencialmente utilizados, vez que correspondem a melhor variação dos preços de determinado objeto. Neste sentido, a AGU já se manifestou informando que “**caso ocorra ausência de índices setoriais**, é recomendável que sejam utilizados índices gerais para reajustes de contratos administrativos DEPCONSU/PGF/AGU N°38/2013”, sendo o mesmo entendimento também exposto no - PARECER N° 04 /2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando que tal fato foi abordado pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, quando da emissão da Orientação Técnica 028/2015, citando como fundamento para tanto, jurisprudência do TCU;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

2
mt.gov.br



Assinado com senha por NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 13/05/2022 às 11:15:00.
Documento N°: 2026252-5915 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2026252-5915>



SINFRADIC20221861A

SIGA



SINFRACAP202237433A



Autenticado com senha por ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS - ASSESSOR TECNICO III / CCON - 26/05/2022 às 16:28:48.
Documento N°: 2260866-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2260866-5984>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Quanto a alteração do índice de preço definido no contrato, a jurisprudência do TCU manifestou-se quanto a impossibilidade da modificação dos índices de reajustes.

14. Alegam os responsáveis que pelo menos em dois desses contratos (TT 196/2004-00 e 197/2004-00) o aço representa, na estrutura de custos, percentual bem superior àquele constante da composição do índice da FGV relativo a obras de arte especiais e, portanto, tal índice não seria adequado para servir de parâmetro para reajuste daqueles contratos.
15. Como o índice representa uma média da realidade de diversas obras, na maioria dos casos ele não vai refletir exatamente a variação dos custos de todos os itens que as compõem. É possível, portanto, que a afirmação acima seja verdadeira. É possível, também, que o desmembramento dos itens, com a utilização de índices diferenciados de reajustes, represente mais adequadamente a variação dos custos. Entendo, entretanto, não ser possível fazer essa alteração nos contratos em andamento. Eles foram oriundos de uma licitação em que a regra vigente era a utilização dos atuais índices da FGV, sem o desmembramento ora pretendido, e as propostas foram apresentadas com base nessa realidade. Não consta que sequer tenha havido contestação à utilização desses índices à época da realização da licitação.
16. Em resumo, não é possível a modificação dos índices de reajuste estabelecidos nos contratos em andamento. Acórdão nº 1.364/2008. TCU – Plenário, rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti.

Orientação Técnica 028/2015, pag. 14.

Considerando o Decreto nº 1.054, de 07 de Fevereiro de 1994, onde o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no Art. 2º dispõe:

“(…)

1º O Reajuste deverá basear-se em índices que reflitam a variação efetiva o custo de produção ou do preço dos insumos utilizados, admitida a adoção de índices setoriais ou específicos regionais, ou na falta destes, índices gerais de preços” (grifo nosso);

Considerando que os índices de reajustamento adotados para as obras rodoviárias, tanto em departamentos da Esfera Federal (como por exemplo o DNIT) como na Esfera Estadual (como por exemplo a SINFRA, DER SP, DER PR e etc), são os índices setoriais elaborados pela FGV (Fundação Getúlio Vargas);

Considerando que esta Secretaria possui vários contratos com a Esfera Federal, sendo eles Contratos de Repasse e/ou Termos de Compromisso, sendo necessária a adoção da mesma metodologia para o cálculo do reajustamento;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

3
mt.gov.br



Assinado com senha por NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 13/05/2022 às 11:15:00.
Documento Nº: 2026252-5915 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2026252-5915>



SINFRA/IC202221861A

SIGA



SINFRA/CAP202237433A



Autenticado com senha por ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS - ASSESSOR TECNICO III / CCON - 26/05/2022 às 16:28:48.
Documento Nº: 2260866-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2260866-5984>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Venho através desta comunicação interna, solicitar que nos contratos vigentes sejam mantidas as cláusulas contratuais que prevêm a utilização dos índices setoriais no cálculo do reajustamento das medições.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2022.

ENG.º NILTON DE BRITTO
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

4
mt.gov.br



Assinado com senha por NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 13/05/2022 às 11:15:00.
Documento Nº: 2026252-5915 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2026252-5915>



SINFRADIC202221861A

SIGA



SINFRACAP202237433A



Autenticado com senha por ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS - ASSESSOR TECNICO III / CCON - 26/05/2022 às 16:28:48.
Documento Nº: 2260866-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2260866-5984>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2013/02/21-SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato nº 242/2013 celebrado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Execução de obras e serviços de pavimentação de rodovia, da Rodovia MT – 326, trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Nova Nazaré, subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entrº MT 411, lote 01, segmento 02 (estaca 2062 + 5,914m), com extensão de 35,246 km.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e decorre da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no ato de sua assinatura, em conformidade com o art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/05920. O registro deste reajuste por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

- 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar as medições de nº 48ª do Instrumento Contratual nº 242/2013/00/00-SETPU.
- 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 171.533,14 (cento e setenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos) referente ao período de 01/04/2022 à 30/04/2022.
- 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.22.000301-4, emitida em 24/02/2022.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 26/05/2022 às 16:30:00.
Documento Nº: 2260940-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2260940-5984>



SINFRADIC202225067A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 35664/2022/CCON/SINFRA

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS
RODOVIARIAS

Após a formalização do 21º Termo de Apostilamento que reajustou a medição de nº 48º do Contrato nº 242/2013, encaminho o presente processo para guarda e controle do reajuste das medições.

Por fim, ressaltamos que a conferência dos elementos necessários a serem observados já foram repassados através da C.I. 052/2019, sendo de responsabilidade do setor técnico sua observância e adoção.

Atenciosamente,

ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO III
COORDENADORIA DE CONTRATOS



Assinado com senha por ISABELLY APARECIDA RONDON DOS SANTOS - 27/05/2022 às 08:42:12.
Documento Nº: 2265912-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2265912-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRADES202235664A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 35671/2022/GSAOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022

Assunto: COM APOSTILAMENTO

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE DE OBRAS

PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

LAURA MANOELA MENDES
ASSESSOR ESPECIAL I
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por LAURA MANOELA MENDES - 27/05/2022 às 08:53:45.
Documento Nº: 2266359-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2266359-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRAS202235671A

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.837.996/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:08 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **261E.5BF1.3842.2C67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.

Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0038121586**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/05/2022** Hora da emissão: **16:21:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **02.837.996/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.200.418-6 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **21/06/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TTK9KA72LL9UA2TT**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 13895/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **02.837.996/0001-10** (CNPJ)

Contribuinte: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: **AV. LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W
ZONA EXPANSAO URBANA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 23 de maio de 2022.

Certidão válida até 23/06/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 23/05/2022 às 08:20:48h. - Código de Validação **H8O9S7.K1Q4V9.M9J3Z5**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.
Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.837.996/0001-10
Certidão nº: 13022525/2022
Expedição: 27/04/2022, às 09:27:51
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.837.996/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.
Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.837.996/0001-10
Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA / TANGARA
DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051600255942004418

Informação obtida em 23/05/2022 09:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.
Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120067363-9	02.837.996/0001-10	05/05/1998	30/04/1998	
Endereço Completo:				
AVENIDA LIONS INTERNACIONAL 2700W : FUNDOS DO PARQUE ; : DE EXPOSICAO; - BAIRRO ZONA URBANA CEP 78305-500 - TANGARA DA SERRA/MT				
Objeto Social:				
A) PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTACAO, DESMATAMENTO E MECANIZACAO AGRICOLA, B) TRANSPORTE RODOVIARIO DE MAQUINAS PESADAS, COLETA, REMOCAO E RECICLAGEM DE LIXO, OPERACOES DE ATERRO SANITARIO E RECOMPOSICAO DE AREAS DEGRADADAS, C) COMPRA E VENDA DE MAQUINAS PESADAS PARA TERRAPLENAGEM, D) USINAGEM DE ASFALTO PRE-MISTURADO A FRIO(PMF) E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), E) PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS RODOVIARIO, PARA A CONCESSAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E EXPLORACAO DE RODOVIAS, MEDIANTE A COBRANCA DE PEDAGIO.				
Capital Social:	R\$ 28.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
VINTE E OITO MILHÕES DE REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 28.000.000,00			
VINTE E OITO MILHÕES DE REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
5130001222-7	GUAXE ENCOMIND PARTICIPACOES S/A	xxxxxxx	R\$ 27.999.999,00	SOCIO
687.150.306-44	MARCIO AGUIAR DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 1,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
788.329.009-63	VALDECIR HANSEN	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 31/03/2016		Número: 20168877090		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	5120067363-9	20090309936	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002812926 e visualize a certidão)



21/155.688-2

Página 1 de 2



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.

Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Novembro de 2021 08:20

Marlene Lino dos Santos
MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002812926 e visualize a certidão)



21/155.688-2

Página 2 de 2



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:20.

Documento Nº: 2280184-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280184-5984>



SINFRACAP202237742A

GUAXE CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA
AV. LIONS INTERNACIONAL, Nro 2700 - SETOR W - ZONA EXPANSAO URBANA
CEP : 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
e-mail :nf@guaxeconstrutora.com.br

Ins.Municipal: 6583 CNPJ: 02.837.996/0001-10 I.E: 134004186

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 27/05/2022 - 09:45:39	Data do Serviço 27/05/2022	Situação da nota Emitida	Número de controle 2022/536670	Nota Eletrônica nº616 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	--

Tomador de Serviço	<i>Name/ Razão Social:</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA
	<i>Endereço:</i>
	<i>CEP/Cidade/UF:</i> 78049-906 - CUIABA - MT
	<i>Email:</i> ademar@tangaradaserra.mt.gov.br
	<i>CNPJ:</i> 03.507.415/0022-79
<i>Inscrição Estadual:</i>	
<i>Local da prestação do serviço:</i> COCALINHO-MT	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.02	1	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (ex	171.533,14	171.533,14	102.919,88	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996 alterada pelas leis 081/2003 e 225/2017.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	171.533,14
Base de Cálculo do ISS:	68.613,26
Valor do ISS:	2.058,40
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	754,75
Valor Líquido na Nota:	170.778,39

Local da incidência do ISS: COCALINHO-MT Responsavel Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.02(0702999) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S
REAJUSTAMENTO DA 48ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-326. TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) – NOVA NAZARÉ. SUB TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) – ENTRª MT- 411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062 + 19.467m E ESTACA 3825 + 5.914m), COM EXTENSÃO DE 35,246 KM. CONFORME CONTRATO Nº 242/2013/000/00 – SETPL.
SERVIÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE COCALINHO – MT, NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022.
MATERIAIS (60%).....R\$: 102.919,88
SERVIÇOS (40%).....R\$: 68.613,26
TOTAL.....R\$: 171.533,14

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 0000/232	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000000
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.R1Y4I0.H5D2P6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 7696E4DB1

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Autenticado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 27/05/2022 às 15:04:44.
Documento Nº: 2280208-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2280208-5984>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO N° 00529/2022/SUEF V/SINFRA

Atesto para os devidos fins, que os quantitativos e valores dos serviços/bens constantes na NOTA FISCAL n° 616 - série B (de 27/05/2022) constante na página 48, foram executados/entregue conforme está previsto no respectivo Contrato, aferido pelo controle de obra e cronograma, e na Legislação vigente.

ATESTADO e APROVADO em: 27/05/2022.

PORTARIA 044/2020/SAOR/SINFRA, e PUBLICADA em 03/06/2020 no DOE 27.764.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022

PAULA JANAYNA FENERICH
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V



Assinado com senha por PAULA JANAYNA FENERICH - 27/05/2022 às 15:19:57.
Documento N°: 2281000-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2281000-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRA TE202200529A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Edifício Eng.º Edgard Prado Arze, Rua J, Quadra 1, Lote 5 Setor A
CEP 75049-906 – Cuiabá – Mato Grosso | Centro Político Administrativo
TELEFONE 3613-6600 | 6603

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias	Nº da Solicitação	1236/2022
-----------	---	-------------------	-----------

DESTINATÁRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data	30/05/2022
--------------	------------------------	------	------------

Nome do credor	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Processo nº	05920/2022
Contrato/Convênio	242/2013
Referência	48º MEDIÇÃO de Reajustamento
Programa	MT INTEGRADO

Código	Elemento	OBRAS E INSTALACOES
51-008	Subelemento	Rodovias pavimentadas

Valor do Contrato / Convênio	R\$	73.637.055,75
Pago até esta data	R\$	68.927.326,54
Saldo do Contrato / Convênio	R\$	4.709.729,21

Nota de Empenho	Fonte	CBA	Valor desta programação
22.000301-4	196	3643 - FETHAB II	R\$ 171.533,14
			R\$ 171.533,14

Saldo atualizado do Contrato / Convênio	R\$	4.464.974,16
---	-----	--------------

Observações	Referente à execução dos serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho Cocalinho (Div. MT-GO) - Entr.MT-411, extensão: 35,246 km.
-------------	--

SILVIO PEREIRA ROSA
COCOB/SAOR/SINFRA

Eng.º NILTON DE BRITTO
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT



Assinado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 30/05/2022 às 08:50:33 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS / GSAOR - 30/05/2022 às 09:15:35.
Documento Nº: 2289574-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2289574-5984>



SINFRADIC202225491A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

Protocolo: 2022/05920					Fls. _____	
Credor: GUAXE CONSTRUTORA LTDA					Visto: _____	
Contrato: IC 242/2013						
Objeto Contratual: Reajustamento da 48ª (Quadrágésima Oitava) Medição provisória						
Período Medição: 01/04/2022 a 30/04/2022						
Valor aprovado pela fiscalização: R\$						
Verificar elementos elucidativo das medições, conforme as Orientações Técnicas Nº 064/2010- CGE e 006/2014-CGE.						
Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X				FL. 03
2	Portaria de nomeação do Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia e Substituto (Na primeira Medição ou quando houver alterações)		X			REAJUSTE NÃO VAI
3	Folha de Identificação com os dados do Contrato	X				FL. 04
4	Resumo de Medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada)	X				FL. 05
5	Controle Financeiro	X				FL. 06 E 07
6	Cronograma Físico-Financeiro de Evolução Mensal		X			REAJUSTE NÃO VAI
7	Memória de Cálculo Geral de Medição (folha de medição, ficha de medição de canteiro e ficha para medição de mobilização de equipamentos.)		X			REAJUSTE NÃO VAI
8	Ficha dos Índices Pluviométrico			X		REAJUSTE NÃO VAI
9	Croqui de Localização			X		REAJUSTE NÃO VAI
10	Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período		X			REAJUSTE NÃO VAI
11	Parecer Técnico de acompanhamento dos serviços executados no período		X			REAJUSTE NÃO VAI
12	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário.		X			REAJUSTE NÃO VAI
13	Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MT - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).		X			REAJUSTE NÃO VAI
14	Certidão de Regularidade Ambiental Emitida pela Superintendência Ambiental			X		REAJUSTE NÃO VAI
Verificar certidões e documentações exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), Orientação Técnica 007/2015 e Cláusula Contratual do pagamento;						
<small>(As exigências contidas no itens 26 a 45, deverão constar em todos os processos de pagamentos de medições, devidamente paginadas pelo respectivo fiscal)</small>						
Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FLS.	OBSERVAÇÃO
19	Certidão Registro de Contrato dos Serviços ou Obras no CREA		X			REAJUSTE NÃO VAI
20	No contrato há previsão de garantia contratual e consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	X				SIM
21	Emissão da Ordem de Início dos Serviços (Apresentar na Primeira Medição)		X			NÃO É A PRIMEIRA MEDIÇÃO
22	Matrícula Especifico da Obra no INSS (CEI - Verificar o CNPJ da Contratada), Conforme a IN RFB nº 971.		X			REAJUSTE NÃO VAI
23	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Somente para contrato de serviços continuados).		X			REAJUSTE NÃO VAI
24	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009. (Impresso ou Digital CD identificado com o numero do processo e a sigla GFIP)		X			REAJUSTE NÃO VAI
25	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior da medição, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009?		X			REAJUSTE NÃO VAI
26	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior a medição, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato. Art. 3 do Decreto 8.199/2006?		X			REAJUSTE NÃO VAI



Assinado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 30/05/2022 às 08:50:48.
Documento Nº: 2289640-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2289640-5984>



SINFRA/IC202225492A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONFORMIDADE DE ENGENHARIA

27	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Somente quando houver previsão na planilha de composição de preços)?	X				NÃO POSSUI
28	Certidão Conjunta quanto a Dívida Ativa da União - Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN e INSS	X				FL. 41
29	Certidão Conjunta de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral do Estado - PGE- Sede ou Domicílio do Credor.	X				FL. 42, 46 E 47
30	Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal	X				FL. 43
31	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X				FL. 44
32	Certidão Negativa de Débitos FGTS	X				FL. 45
33	A nota fiscal está atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada (assinatura, carimbo e data)?	X				FL. 48 E 49
34	Solicitação de Pagamento / Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato. (a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar).	X				FL. 50
35	Mídia digital (CD/Pendrive) com planilhas de medição/fotos para registro no Geo-Obras		X			SERÁ ENCAMINHADO POR E-MAIL
36	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE e Resolução Normativa nº 006/2011/TCE.	X				FL. 10/24
37	Nota de Empenho / Dotação Orçamentária para cobertura da despesa	X				FL. 50
38	Para a obra, existe empresa supervisora e ou gerenciadora?	X				SIM
39	Se existe empresa supervisora e ou gerenciadora, foi juntado o relatório de avaliação e acompanhamento da obra?		X			REAJUSTE NÃO VAI
40	Há indicação de valores a serem acautelados, retidos ou glosados da medição em referência?			X		NÃO POSSUI
41	Baixa da CEI (última medição)			X		NÃO É A ÚLTIMA MEDIÇÃO
42	Elaboração do relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados (última medição)			X		NÃO É A ÚLTIMA MEDIÇÃO
43	Comprovação de Lançamento no Sistema FIPLAN-GFO	X				FL. 26
Data:						
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:						
Ass. Fiscal de Contrato						



Assinado com senha por SILVIO PEREIRA DA ROSA - COORDENADOR / COCOB - 30/05/2022 às 08:50:48.
Documento Nº: 2289640-5984 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2289640-5984>



SINFRADIC202225492A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36153/2022/GSAOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022

Assunto: PARA CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO DA MEDIÇÃO.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA CONHECIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO DA MEDIÇÃO.

LAURA MANOELA MENDES
ASSESSOR ESPECIAL I
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS



Assinado com senha por LAURA MANOELA MENDES - 30/05/2022 às 09:39:06.
Documento Nº: 2292721-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2292721-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202236153A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36187/2022/GSEIL/SINFRA

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO
SISTEMICA

AUTORIZO O PAGAMENTO A EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA
LTDA Resumo do Assunto: Reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição
Provisória, da Obras e serviços de pavimentação, na Rodovia: MT - 326 - Trecho:
Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411, Lote 01, Segmento 02 (estaca 2062 + 19,467m a
estaca 3825 + 5,914m), com extensão: 35,246 km, I.C 242/2013/00/00-SETPU, período
de: 01 à 30 de abril de 2.022.

Cordialmente,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA



Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - 30/05/2022 às 10:15:35.
Documento Nº: 2294408-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2294408-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRAS202236187A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INFORMAÇÃO Nº 01883/2022/GSAAS/SINFRA

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022

Assunto: Checklist - 48ª Medição de Reajustamento - I.C 242/2013 - Guaxe Construtora Ltda - SINFRA-PRO-2022/05920

Documento	Sim	Não	Folha
Nota Fiscal Atestada	X		48-49
Solicitação de Pagamento	X		50
Autorização do Secretário Adjunto da área	X		50
Atestado de conformidade técnica	X		51-52
Cadastro Geo-Obras	X		10-24
Autorização do Ordenador de Despesas	X		54

Nota: A análise e conferência das planilhas e demais elementos técnicos da medição não estão sob o crivo da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, sendo de inteira responsabilidade da adjunta finalística, ressaltando que o check-list tem a finalidade de indicar a existência dos documentos essenciais ao processo de pagamento.

IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por IVAN XAVIER DE OLIVEIRA - 30/05/2022 às 11:17:11.
Documento Nº: 2295713-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2295713-5984>

Classif. documental 321



SINFRAINFORM202201883A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36479/2022/GSAAS/SINFRA

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022

Assunto: 48ª Medição de Reajustamento - I.C 242/2013 - Guaxe Construtora Ltda - SINFRA-PRO-2022/05920

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Trata-se do pleito instruído e analisado pelo setor demandante, ao qual compete a tarefa de acompanhamento, aprovação e fiscalização dos serviços ou obras de engenharia, assim como o atendimento das obrigações contratuais, legislação e normas correlatas.

No que compete à SAAS, solicito atenção às recomendações da área técnica e providências atinentes às Superintendências de Aquisições e Contratos e de Contabilidade, Finanças e Orçamento, ressaltando que quaisquer inconformidades que eventualmente venham a ser identificadas devem ser imediatamente comunicadas à área demandante para serem saneadas.

Relevante constar que o processo em referência teve conhecimento e autorização da autoridade superior e que a análise técnica desta demanda não encontra-se sob o crivo desta Adjunta Sistêmica, sendo de inteira responsabilidade da adjunta finalística.

Por oportuno, solicitamos a necessidade de análise acerca dos itens em que constam "NÃO" e NÃO se APLICA" na Conformidade de Engenharia.

Assim sendo, encaminha-se os autos para análise e adoção de todas as providências cabíveis conforme legislação vigente.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por FERNANDA MOREIRA DA SILVA - 30/05/2022 às 15:56:51.
Documento Nº: 2295732-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2295732-5984>

Classif. documental 321



SINFRADES202236479A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36616/2022/SUAC/SINFRA

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022

Assunto: 48ª Medição de Reajustamento - I.C 242/2013 - Guaxe Construtora Ltda

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS

Segue para análise da solicitação da empresa, anotações relevantes quanto ao saldo do contrato e posterior remessa à SUCFO, caso apto ao regular pagamento.

THAYS KARLA MACIEL COSTA
ASSESSOR EXECUTIVO I
SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por THAYS KARLA MACIEL COSTA - 31/05/2022 às 08:01:02.
Documento Nº: 2314993-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2314993-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36710/2022/GCONT/SINFRA

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022

Assunto: para pagamento do reajustamento da 48ª (Quadragésima Oitava) Medição Provisória.

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE FINANÇAS ORÇAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo que versa sobre o pagamento da 48ª Medição de reajuste do contrato nº 242/2013-SINFRA. Após lançamento dos valores em planilha, para acompanhamento do saldo contratual, encaminho o processo a Superintendência de Contabilidade, Finanças e Orçamento para análises e providências.

Destarte, informamos que o lançamento, a instrução processual, o atesto e a verificação da conformidade foram efetivados sob responsabilidade dos setores demandantes, quem possui a responsabilidade para acompanhamento da execução do objeto, instrução do processo de pagamento, análise e atesto da nota fiscal e demais certidões.

Por oportuno, solicitamos a necessidade de análise acerca dos itens em que constam "NÃO" E "NÃO SE APLICA" no checklist de conformidade de engenharia, como também a análise dos elementos necessários a realização do pagamento, não atinentes a este setor.

- Prazos do IC 242/2013-SINFRA
- Vigência: 30/03/2022

BRUNA LARISSA NEVES
Termo de Cooperação
GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS



Assinado com senha por BRUNA LARISSA NEVES - 31/05/2022 às 09:36:59.
Documento Nº: 2318280-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2318280-5984>

Classif. documental 052.222



SINFRADES202236710A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 36875/2022/SUCFO/SINFRA

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022

Assunto: PAGAMENTO 48ª MEDIÇÃO IC 242/2013 - GUAXE

Ao (À) COORDENADORIA FINANCEIRA

Encaminhamos o processo administrativo supramencionado para análise de conformidades e, caso tudo correto de acordo com a legislação vigente, formalizar o pagamento, conforme programação e autorização do Senhor Secretário juntada aos autos.

Atenciosamente,

ELIS CLER BATISTA DA SILVA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE FINANCAS ORCAMENTO



Assinado com senha por ELIS CLER BATISTA DA SILVA - 31/05/2022 às 14:07:43.
Documento Nº: 2328496-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2328496-5984>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRADES202236875A

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **02.837.996/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:42 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **2257.EE37.7F60.776E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





A
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
Coordenadoria Financeira - SINFRA
COFIN/SUFC/SAAS/SINFRA

A empresa **Guaxe Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.837.996/0001-10, com sede social a Rod. Arquiteto Helder Candia, Km 3,5, Cuiabá – MT, vem através desta declarar que se encontra sem a certidão da **Prefeitura Municipal de COCALINHO**, CNPJ: 00.965.145/0001-27, porém, assim que estivermos regulares estaremos apresentando junto ao órgão.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

RILTON CARLOS Assinado de forma digital por RILTON
CORREA DE CARLOS CORREA DE
AZEVEDO:59427 AZEVEDO:59427396172
396172 Dados: 2022.05.30
08:49:22 -04'00'

Eng. Rilton Carlos Corrêa de Azevedo
CREA-MT – 8220/D
RN nº 120.366.749-3
Guaxe Construtora LTDA





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Processo	05920/2022	
	IC 242/2013	
Credor	GUAXE CONSTRUTORA LTDA	
Número da Nota Fiscal	616	
Emissão Nota Fiscal	27/05/2022	
Valor da Nota Fiscal	R\$ 171.533,14	
Cálculo do Imposto de Renda		
Valor Tributável (Base de Cálculo)	0,00	
Alíquota	1,50%	
Valor da Retenção	R\$ 0,00	
Cálculo do ISS		
Base de Cálculo	0,00	
Alíquota	5,00%	
Valor da Retenção	R\$ 0,00	
Cálculo do INSS		
Base de Cálculo	6.861,33	
Pavimentação asfáltica	68.613,26	6.861,33
Terraplenagem, aterro, dragagem	0,00	0,00
Obras de arte (pontes)	0,00	0,00
Drenagem	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Alíquota	11,00%	
Valor da Retenção	R\$ 754,75	
Valor líquido da NF-e	R\$ 170.778,39	
Elaborado por:	<u>ROBSON PEREIRA C. GERALDES</u>	
	ISSQN devido ao município de <u>Cocalinho-MT.</u>	
Data	31/05/2022	

Planilha Cálculo Retenções



Assinado com senha por ROBSON PEREIRA CARNEIRO GERALDES - Contrato Temporário / COFIN -
31/05/2022 às 16:23:02.
Documento Nº: 2335575-7826 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2335575-7826>



SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	25101.0001.22.001570-1
Data do Doctº: 31/05/2022		
Órgão: 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 25101.0001 - Geral		
Nº PED: 25101.0001.22.000395-0	Nº EMP: 25101.0001.22.000301-4	Nº ELI: 25101.0001.22.002816-4
Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2197/2022	Nº NOBLIST: *** **	Nº DOTLIST: *** **
Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia		
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.196.5.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO

Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem	Subtipo do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	171.533,14	Bens Imóveis em Andamento	Obras em Andamento

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº Doctº Fiscal: 616
Data de Emissão Doctº Fiscal: 27/05/2022	Data de Atesto do Doctº Fiscal: 27/05/2022
Código do Credor: 2003.01987-5	Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda
CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10	Município UF: Tangará da Serra/MT
Histórico: Processo 5920/2022; IC 242/2013; NF 616; Ref. REAJUSTAMENTO 48ª Medição - Serviço de pavimentação de rodovias (MT-326); Período: 01/04/2022 a 30/04/2022; Vigência: 30/03/2022.	
Valor da Aquisição: *** 171.533,14	CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS *** **
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal	





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.22.002672-2
Nº EMP: 25101.0001.22.000301-4			Data do Doctº: 31/05/2022	
Nº PED: 25101.0001.22.000395-0			Data para pagamento: 31/05/2022	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Unidade Gestora: 25101.0001 Geral				
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.196.5.1
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** **	
Nº NEX:*** **				
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 03643.01137		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042719-8
Valor Liquidação: *** 171.533,14		CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS *** **		
Histórico: Processo 5920/2022; IC 242/2013; NF 616; Ref. REAJUSTAMENTO 48ª Medição - Serviço de pavimentação de rodovias (MT-326); Período: 01/04/2022 a 30/04/2022; Vigência: 30/03/2022.				
Código do credor: 2003.01987-5		Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda		
CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10		Município UF: Tangará da Serra - MT		Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2197/2022
Nº Processo Financeiro de Pagamento: 5920/2022			Nº Processo Judicial: *** **	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)				
Banco + Agência + C/C: 748.0804.000000000072063-5				

DADOS DA DIÁRIA		
Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: 25101000000024213	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO			
Valor total do empenho (R\$) *** 13.500.000,00	Saldo em liquidação (R\$) *** 416.288,19	Esta liquidação (R\$) *** 171.533,14	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 244.755,05

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **	
INSS (R\$): *** 754,75	MTPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal			





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.22.002672-2
Valor Líquido: *** 170.778,39	CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS *** **	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	171.533,14
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 171.533,14

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR		
Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 754,75
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 754,75

DETALHAMENTO PATRIMONIAL (AQS)			
Elemento de Despesa: 51 OBRAS E INSTALACOES			
Subelemento de Despesa: 51.006 Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros			
Valor Orçado:	Valor Suplementado:	Valor da Medição:	Número da Medição:
Data da Medição:	Data Término:	Autorização Legal:	
Descrição da Medição:			
Descrição do Bem:			

DOCUMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO					
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data Entrega Doctº	Data de Atesto	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	616	27/05/2022	27/05/2022	27/05/2022	*** 171.533,14







Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

31/05/2022 16:17

GPS - Guia da Previdência Social

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
			4 - COMPETÊNCIA	05/2022
			5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F ZONA URBANA CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	754,75
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/06/2022	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	754,75
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

3

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
			4 - COMPETÊNCIA	05/2022
			5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 02.837.996/0001-10 GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F ZONA URBANA CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	754,75
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/06/2022	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	754,75
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



SINFRADIC202226086A



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COORDENADORIA FINANCEIRA					
CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS					
Protocolo:	05920/2022				
Período Analisado:	01/04/2022 até 30/04/2022 - Reajustamento 48ª Medição				
Credor:	Guaxe Construtora Ltda				
IC	242/2013				
Número do EMP:	25101.0001.22.000301-4				
Nota Fiscal/Fatura:	616				
Conforme Decreto 2.320 de 22/12/2003					
Nº	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	SIM	NÃO	Não se Aplica	FI. / OBSERVAÇÃO
1	Conferir as conformidades setoriais devendo estar todas assinadas e preenchidas corretamente (Check List). Em caso de OBRAS, verificar itens exigidos pelas Orientações Técnicas nº 064/2010 e 006/2014 (Check List de Engenharia)	X			51 - 52
2	O atesto no documento fiscal pelo servidor responsável ou fiscal de contrato.	X			49
3	Elaboração do Termo Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato contendo a origem, período, nº contrato, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar, devidamente autorizada pelo Secretário(a) e adjunto da área demandante.	X			50
4	Consta a ordem de fornecimento/serviços no processo de pagamento			X	
5	Em caso de aquisição de produtos (Elemento 30), consta AQS registrada pela Gerencia de Patrimonio?	X			63
Verificar certidões exigidas no Decreto 8.199/06 (revogada alínea "b" do art. 1º, com fulcro no Decreto 8.426/06), ou conforme cláusula contratual do pagamento:					
6	Prova de regularidade junta à SEFAZ da sede ou domicílio do credor;	X			42 - 21/06/2022
7	Prova de Regularidade junta à Dívida Ativa do Estado (PGE) da sede ou domicílio do credor;				
8	Certidão de Regularidade Fiscal - Pessoa Física/Jurídica - PGFN e RFB;	X			60 - 27/11/2022
9	Certidão de Regularidade do FGTS;	X			45 - 14/06/2022
10	Certidão Negativa de Débitos Municipais - Sede do Credor (Tangará da Serra-MT) e Local da Obra (Cocalinho -MT);	X			43 - 23/06/2022
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	X			44 - 27/10/2022
12	Apresentação da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Conforme Inciso I, Art. 3º do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;			X	Reajustamento
13	Apresentação da GFIP, relativo aos funcionários executores das atividades estabelecida no Contrato, relativo a mês anterior da Medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006 - Art. 47 da IN 971/2009;			X	Reajustamento
14	Comprovação do recolhimento do FGTS, competência anterior a prestação do serviço;			X	Reajustamento
15	Comprovação do recolhimento do INSS, competência anterior a prestação do serviço;			X	Reajustamento
16	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, relativo ao mês anterior da medição. Art. 3 do Decreto 8.199/2006. (Se não houver solicitar comprovação da Contratada);			X	Reajustamento
17	Diário de Obras - Conforme Orientação Técnica 007/2015 CGE/MT e Acórdão TCU 1731/2009 Plenário;			X	Reajustamento
18	Comprovação de Lançamento no Geo-Obras (TCE) - Conforme Resolução Normativa nº 006/2008/TCE.	X			19 - 24



Assinado com senha por ROBSON PEREIRA CARNEIRO GERALDES - Contrato Temporário / COFIN - 31/05/2022 às 16:33:32.
Documento Nº: 2336100-8529 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2336100-8529>



SINFRA:IC202226094A



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Neste processo deverá ser efetuada as seguintes retenções/tributação, conforme "Manual Técnico de Orientação Poder Executivo, bem como Leis/Decretos (INSS, ISSQN e IRRF).					
19	Imposto de Renda			X	
20	INSS	X			R\$ 754,75
21	ISSQN			X	Cocalinho-MT
22	Comprovante de recolhimento do ISSQN nos municípios onde a SINFRRA não é Substituto Tributário, com fulcro na Lei 10.162/2014.		X		
Observações					
23	O credor/contrato possui medida judicial quanto a não exigência de apresentação de certidões fiscais e trabalhistas? (se sim, informar nº do processo)			X	
24	Outras Observações. (Descrever abaixo)	X			
Item 10 - Certidão de Cocalinho-MT AUSÊNTE (Ver fl. 61)					
Item 22 - Dentro do prazo de vencimento - NF-e emitida em 27/05/2022					
DATA: 31/05/2022 16:30		Se faz necessário observar que os itens que constam como "NÃO" e "NÃO SE APLICA", na Conformidade da Engenharia, não estão no crivo desta Coordenadoria Financeira.			
ROBSON PEREIRA C. GERALDES					



Assinado com senha por ROBSON PEREIRA CARNEIRO GERALDES - Contrato Temporário / COFIN - 31/05/2022 às 16:33:32.
Documento Nº: 2336100-8529 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2336100-8529>



SINFRADIC202226094A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA			25101.0001.22.004203-8
Data de Emissão: 01/06/2022				
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Unidade Gestora: 0001 - Geral				
Conta Bancária: 03643.01137	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042719-8	Regularização: Não	Nº NEX : *** **	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8 .				
Código do Credor: 1995.00850-0		Credor Principal: 2003.01987-5 - Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda		
Credor: Instituto Nacional do Seguro Social		Município UF: Brasília DF		
CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40		Fonte de Recurso: 196		
Nº EMP: 25101.0001.22.000301-4		Nº LIQ: 25101.0001.22.002672-2		
Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2197/2022	Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 5920/2022	Nº Processo Judicial: *** **		
Tipo de OB: 39-Pagamento de Fatura s/ Código de Barra				
NOB/Fatura Fato 54: Não				
Banco + Agência + C/C:		Valor da Operação (R\$): *** 754,75		
		Valor por Extenso: SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS *** **		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO		
_____ Responsável pela Execução Financeira		_____ 008594 - Marcelo de Oliveira e Silva ORDENADOR DE DESPESA Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva		
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico Indicativo de Situação da Transmissão: Pagamento não transmitido				





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB		NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.22.004203-8
DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).				
Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	02.837.996/0001-10		2640
Data do Pagamento	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
02/06/2022	5/2022	754,75	0,00	0,00
Valor Total (R\$):		Valor Total por extenso:		
754,75		setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		*** ** *		

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	616	27/05/2022	27/05/2022	*** 171.533,14
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 171.533,14

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBELEMENTO DA DESPESA			
Nº LIQ	Elemento	Subelemento da Despesa	Valor Pago por Subelemento
25101.0001.22.002672-2	51	006	754,75





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA			25101.0001.22.004204-6
Data de Emissão: 01/06/2022				
Nº NOBLIST: *** **		Nº DOTLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Unidade Gestora: 0001 - Geral				
Conta Bancária: 03643.01137	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042719-8	Regularização: Não	Nº NEX : *** **	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8 .				
Código do Credor: 2003.01987-5				
Nome do Credor: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda				
CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10		Município UF: Tangará da Serra MT		
Nº EMP: 25101.0001.22.000301-4		Fonte de Recurso: 196		
Nº LIQ: 25101.0001.22.002672-2				
Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2197/2022	Nº Processo de Financeiro de Pagamento: 5920/2022	Nº Processo Judicial: *** **		
Tipo de OB: 31-DOC/TED PE e PI				
NOB/Fatura Fato 54: Não				
Banco + Agência + C/C: 748.0804.000000000072063-5		Valor da Operação (R\$): *** 170.778,39		
		Valor por Extenso: CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS *** **		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO		
_____ Responsável pela Execução Financeira		_____ 008594 - Marcelo de Oliveira e Silva ORDENADOR DE DESPESA Pagamento liberado por senha eletrônica pelo Liberador de pagamento:005734 - Marcelo de Oliveira e Silva		
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento Eletrônico Indicativo de Situação da Transmissão: Pagamento não transmitido				

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
Nota Fiscal Eletrônica	616	27/05/2022	27/05/2022	*** 171.533,14
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 171.533,14

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBELEMENTO DA DESPESA			
Nº LIQ	Elemento	Subelemento da Despesa	Valor Pago por Subelemento
25101.0001.22.002672-2	51	006	170.778,39





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT PREF. MUNIC. DE COCALINHO - MT GUIA DE RECOLHIMENTO		VISTO BRUNO 06/06/2022	
Código: 000022338 Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 02837996000110 RG/Inscrição Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL, SETOR W FUNDOS Bairro: CENTRO CEP: 78300000 Cidade: TANGARA DA SERRA - MT		GUIA DE ISSQN REFERENTE AS NOTAS Nº609-610-611-612-613-614-615-616 EMITIDAS NO MES DE MAIO 2022 PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -SINFRA INSCRITA NO CNPJ 03.507.415/0022-79	
1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza Total: 33.541,36		0,00	0,00
ISSQN		33.541,36	0,00
Código de Baixa 2-153116-1-1	Vencimento 21/06/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 33.541,36
		Número da Guia 1158 / 1158	
Autenticação Mecânica no Verso		VIA Contribuinte	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT PREF. MUNIC. DE COCALINHO - MT GUIA DE RECOLHIMENTO		VISTO BRUNO 06/06/2022	
Código: 000022338 Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 02837996000110 RG/Inscrição Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL, SETOR W FUNDOS Bairro: CENTRO CEP: 78300000 Cidade: TANGARA DA SERRA - MT		GUIA DE ISSQN REFERENTE AS NOTAS Nº609-610-611-612-613-614-615-616 EMITIDAS NO MES DE MAIO 2022 PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -SINFRA INSCRITA NO CNPJ 03.507.415/0022-79	
1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza Total: 33.541,36		0,00	0,00
ISSQN		33.541,36	0,00
Código de Baixa 2-153116-1-1	Vencimento 21/06/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 33.541,36
		Número da Guia 1158 / 1158	
Autenticação Mecânica no Verso		VIA PROTOCOLO	

Sicredi 748-X PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT	
Vencimento: 21/06/2022	
Agência/Código do Cedente: 0806.13/19247	
Nosso Número: 22212082-2	
(*) Valor do Documento: 33.541,36	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+1) Moral/Multa	
(+1) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Cód do Documento: 153116	Parcelas: 1
Carteira: 000022338	
Sacado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	

Sicredi 748-X		74891.12222 12082.208062 13192.471004 1 90230003354136	
Local de Pagamento		Vencimento: 21/06/2022	
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT - CNPJ: 00965145000127		Agência/Código do Cedente: 0806.13/19247	
Data do Documento: 06/06/2022	Número do Documento: 2-153116-1-1	Especie: RG	Aceite: N
Data de Processamento: 06/06/2022		Nosso Número: 22212082-2	
Uso do Banco	Carteira: 1	Especie: R\$	Quantidade x Valor
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(*) Valor do Documento: 33.541,36	
CPF/CNPJ: 02837996000110 - Sacado: 000022338 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA		(-) Desconto/Abatimento	
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL, SETOR W FUNDOS PARQUE EXPOSICAO		(-) Outras Deduções	
Bairro: CENTRO Cidade:TANGARA DA SERRA-MT		(+1) Moral/Multa	
Sacador/Avalista		(+1) Outros Acréscimos	
		(*) Valor Cobrado	



FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Assinado com senha por ADRIELY RODRIGUES VILELA E SILVA - GERENTE / GEFIN (extinta) - 24/06/2022 às 12:22:13.
Documento Nº: 2763166-3262 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2763166-3262>



SINFRA/C202231825A



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

21/06/2022 15:50

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:49:32
713807138 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GUAXE CONS E TERR LTDA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 107.613-2

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122221208220806213192471004190230003354136
BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUN COC TRIBUTOS

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUN COC TRIBUTOS

CNPJ: 00.965.145/0001-27

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUN COC TRIBUTOS

CNPJ: 00.965.145/0001-27

PAGADOR:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.837.996/0001-10

NR. DOCUMENTO 62.143
DATA DE VENCIMENTO 21/06/2022
DATA DO PAGAMENTO 21/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO 33.541,36
VALOR COBRADO 33.541,36

NR. AUTENTICACAO 9.A42.5C8.AA8.D63.B25

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regicoes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Assinado com senha por ADRIELY RODRIGUES VILELA E SILVA - GERENTE / GEFIN (extinta) -
24/06/2022 às 12:22:13.
Documento Nº: 2763166-3262 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2763166-3262>



SINFRADIC202231825A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 45339/2022/COFIN/SINFRA

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022

Assunto: ARQUIVO

Ao (À) COODENADORIA CONTABIL

Para arquivamento com pagamento efetuado.

Atenciosamente,

ADRIELY RODRIGUES VILELA E SILVA
Gerente de Execução Financeira
COORDENADORIA FINANCEIRA



Assinado com senha por ADRIELY RODRIGUES VILELA E SILVA - 24/06/2022 às 12:23:05.
Documento Nº: 2763223-2163 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2763223-2163>

Classif. documental	321
---------------------	-----



SINFRADES202245339A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ENCERRAMENTO /2022

Processo número: SINFRA-PRO-2022/05920 numerado de folha 1 a folha 75 e com 1 volume(s).

Motivo do Arquivamento:

Processo arquivado conforme solicitado no **DESPACHO N° 45339/2022/COFIN/SINFRA**, aguardando o período para Transferência para o Arquivo Intermediário.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022

ROSA ELIDA VIEIRA BENITEZ
Estagiário(a)
COORDENADORIA CONTABIL

RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
COORDENADORIA CONTABIL



Assinado com senha por RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT - 06/07/2022 às 11:00:02 e ROSA ELIDA VIEIRA BENITEZ - 06/07/2022 às 13:36:55.
Documento N°: 2891887-5984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891887-5984>

Classif. documental: 224



SINFRA TER202213551A

SIGA